

Taxas de Expediente - Atos da Secretaria de Estado de Fazenda

TABELA "A" - Vigência: 2016

Lei nº. 6763/75 (Atualizada até a Lei nº. 21.781 de 1º/10/2015)

Itens	Serviços	Qte UFEMG	Valores em reais (R\$) 2016	Observações
	Regime especial:			
2.1	- análise em pedido inicial, em pedido de alteração ou em pedido de prorrogação de regime especial	607,00	R\$ 1.827,62	Isento para microempresa e empresa de pequeno porte.
2.2	Análise em consulta formulada nos termos da legislação tributária administrativa do Estado.	226,00	R\$ 680,46	
2.3	Análise em pedido de reconhecimento de isenção do ICMS.	113,00	R\$ 340,23	Isento para microempresa, empresa de pequeno porte e na aquisição de veículo por pessoa portadora de deficiência física.
2.4	Emissão de nota fiscal avulsa.	6,00	R\$ 18,07	Isento para produtor rural, NF eletrônica avulsa (NF_e avulsa) e NF avulsa por meio do SIARE.
2.6	Retificação de documentos fiscais e de declarações.	23,00	R\$ 69,25	Isento para produtor rural.
2.7	Análise em pedido de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.	90,00	R\$ 270,98	Isento para microempresa, empresa de pequeno porte e produtor rural.
	Emissão de certidão:		R\$ 0,00	
2.9	- de débito fiscal.	15,00	R\$ 45,16	Isento para produtor rural, microempresa e empresa de pequeno porte e a emissão de CDT por meio da Internet.
	- de recolhimento de tributos.	15,00	R\$ 45,16	
	- de situação cadastral	15,00	R\$ 45,16	Isento para microempresa e empresa de pequeno porte.
	- outras.	15,00	R\$ 45,16	
2.10	Análise em pedido de reativação de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.	90,00	R\$ 270,98	Isento para microempresa, empresa de pequeno porte e produtor rural.
	Análise em pedido de autorização para impressão de documentos fiscais:		R\$ 0,00	
2.11	- na hipótese de impressão e emissão simultâneas por processamento eletrônico de dados.	21,00	R\$ 63,23	
	- nas demais hipóteses.	6,00	R\$ 18,07	
2.12	Análise em pedido de autorização para emissão de documentos fiscais por processamento eletrônico de dados.	15,00	R\$ 45,16	Isento para microempresa e empresa de pequeno porte.
2.13	Análise em pedido de autorização para escrituração de livros fiscais por processamento eletrônico de dados.	15,00	R\$ 45,16	Isento para microempresa e empresa de pequeno porte.
2.14	Análise em pedido de autorização para emissão de documentos fiscais e escrituração de livros fiscais por processamento eletrônico de dados.	30,00	R\$ 90,33	Isento para microempresa e empresa de pequeno porte.
2.15	Análise em pedido de alteração nas autorizações de que tratam os subitens 2.12, 2.13 e 2.14.	7,00	R\$ 21,08	Isento para microempresa e empresa de pequeno porte.
	Utilização de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):		R\$ 0,00	
2.16	- análise em pedido de autorização de uso de ECF ou retificação em autorização eletrônica para uso ou cessação de uso de ECF	71,00	R\$ 213,77	Isento para microempresa e empresa de pequeno porte.
	- retificação em autorização eletrônica para substituição de dispositivo de Memória de Fita-Detalhe em ECF	71,00	R\$ 213,77	

2.17	Análise em pedido de credenciamento para intervenção em ECF.	102,00	R\$ 307,11	
2.18	Análise em pedido de registro, homologação ou revisão de homologação de ECF.	810,00	R\$ 2.438,83	
2.19	Implantação de pedido de parcelamento de débitos fiscais.	77,00	R\$ 231,84	Isento para microempresa, empresa de pequeno porte e implantação de pedido de parcelamento de débitos relativos ao IPVA.
2.21	Julgamento do contencioso administrativo-fiscal; quando o valor do crédito tributário for igual ou superior a 6.500 UFIR: (Nota:Conforme o § 1º do Art. 224, as menções, na legislação tributária estadual, à Unidade Fiscal de Referência - UFIR - consideram-se feitas à UFEMG, bem como os valores em UFIR consideram-se expressos em UFEMG.)		R\$ 0,00	
	- impugnação ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais (CC/MG).	113,00	R\$ 340,23	
	- recursos em geral ao CC/MG.	79,00	R\$ 237,86	
	- realização de perícia.	250,00	R\$ 752,73	
2.24	Preparação e emissão de documento de arrecadação.	3,00	R\$ 9,03	
2.25	Aprovação de creditamento do ICMS na hipótese de falta da 1ª via do documento fiscal.	15,00	R\$ 45,16	
2.27	Reemissão ou fornecimento de 2ª via ou cópia autenticada de documento fiscal.	6,00	R\$ 18,07	
2.28	Acompanhamento, incluída a emissão de documento fiscal, de leilões ou feiras de produtos agropecuários decorrente de procedimento especial, quando requerido pelos organizadores ou participantes, por dia.	300,00	R\$ 903,27	
2.29	Acompanhamento de leilões ou feiras decorrente de procedimento especial quando requerido espontaneamente pelos organizadores ou participantes, por evento.	600,00	R\$ 1.806,54	
2.30	Reabilitação de estabelecimento gráfico.	45,00	R\$ 135,49	
2.34	Análise em pedido de registro, homologação ou revisão de homologação de equipamento Unidade Autônoma de Processamento (UAP).	486,00	R\$ 1.463,30	
2.35	Análise em pedido de cadastramento de programa aplicativo fiscal.	61,00	R\$ 183,66	
2.36	Análise em pedido de habilitação de estabelecimento fabricante de lacre para ECF.	41,00	R\$ 123,45	
2.37	Análise em pedido de autorização para fabricação de lacre para ECF.	31,00	R\$ 93,34	
2.38	Registro de cessão de precatório parcelado.	15,00	R\$ 45,16	
2.39	Certidão de informações completas sobre precatório.	15,00	R\$ 45,16	
2.42	Taxa de fiscalização e de renovação de cadastro.	20,00	R\$ 60,22	
2.43	Validação de bloco de Nota Fiscal Avulsa a Consumidor Final	7,00	R\$ 21,08	
2.46	Fornecimento de cópia de arquivo digital referente a nota fiscal eletrônica, conhecimento de transporte eletrônico ou outro documento fiscal eletronicamente emitido pelo contribuinte e de arquivo digital sujeito a validação pelo sistema Sintegra ou relativo à Escrituração Fiscal Digital - a cada 500 (quinhentos) kB de arquivos	3,00	R\$ 9,03	
2.47	Análise de pedido de importação, com diferimento do ICMS, de mercadoria destinada a integrar o ativo permanente do adquirente	400,00	R\$ 1.204,36	Vigência em 1º/01/2014 - Lei Nº 20.824/2013

2.48	Análise de pedido de alteração de despacho autorizativo de importação com diferimento do ICMS	400,00	R\$ 1.204,36	Vigência em 1º/01/2014 - Lei Nº 20.824/2013
-------------	---	--------	--------------	---

Observações Finais:

São também isentas da taxa prevista no subitem :

a - 2.1:

- a análise em pedido de termo de acordo relativo à atribuição, por substituição tributária, de responsabilidade pelo pagamento do ICMS.

b - 2.6:

- a retificação de informação prestada em documento destinado a informar ao fisco o saldo da conta gráfica do ICMS, quando a correção se der em decorrência de solicitação do fisco;
- a retificação de informação prestada em documento próprio, para fornecimento de dados para o cálculo de índices percentuais indicadores da participação dos municípios no montante do ICMS que lhes é destinado;
- retificação de dados constantes em documento de arrecadação estadual.

c - 2.24:

- a preparação e a emissão de documento de arrecadação no controle do trânsito de mercadorias ou pela internet.